SINDICATO DOS MUNICIPÁRIOS DE SANTA MARIA – RS

Fundado em 23/11/88

Av. Hélvio Basso – 1030 – CEP 97070-000 Fone: (55) 3211-1630

Carta aberta aos Vereadores

Estimados Vereadores, é com imensa preocupação que viemos por meio deste pedir apoio dos senhores e das senhoras para a negativa ao Projeto de Lei nº 8697/2018, que trata a questão do cargo de Motorista, permitindo que os servidores municipais, cargo de motorista, estejam aptos a conduzir veículos de grande porte, com passageiros. Somos conscientes de que esta PL não tem irregularidade jurídica, porém é de ciência de todos e todas que se trata apenas de uma manobra administrativa, não tendo intuito de solucionar o problema da vacância de motorista de Ônibus do município.

Como já foi apresentado em outros momentos por este Sindicato, representado por mim, Renato Costa, o que se faz necessário é uma reformulação no plano de carreira dos servidores, sem distinções de cargo. Assim solicitamos a criação de uma Comissão Legislativa desta casa, para elaboração e construção de um plano de carreira atualizado, satisfazendo os déficits dos servidores e município.

Também, sabemos que a questão dos motoristas não é um fato isolado e, sim reflexo da fragilidade e dificuldade que o Servidor encontra no seu dia-dia de labor. As alterações "cirúrgicas" que recebemos, até o presente momento, no plano de carreira, apenas beneficiam um lado e não resolvem o problema, ao contrário deixam uma falha que oportunizam ações judiciais futuras, aumentando ainda mais as despesas do municipio com precatórios.

Atualmente, existem colegas servidores que além da condução do veículo, também precisam cuidar da manutenção do mesmo para que o trabalho não pare. Assim como os Motoristas, existem outros servidores no quadro de funcionários que precisam ser tratados de forma justa e igualitária, como garante a Constituição de 88. Exemplificamos aqui algumas funções:

*Os Agentes de Saúde, até o momento, não conseguiram resolver a questão do vale transporte, ou seja, eles precisam custear, com sua própria renda familiar, seu deslocamento, quando necessário. Também, há os Agentes em Assistência, questão que ainda está em aberto, sem solução alguma por parte do Executivo. Os Agentes Administrativos I e Agentes Administrativos Auxiliares é outro exemplo, eles exercem as mesmas atividades, tendo assim as mesmas responsabilidades dos Agente Administrativo, mas há distinção na remuneração.

Ainda no que tange as questões referentes ao cargo de motorista, temos a situação de servidores que são motoristas de veículos pesados, ou seja, tem conhecimento e responsabilidade técnica maior a outros colegas que conduzem veículos leves, mas a remuneração é inferior.

Por tudo isso exposto, solicitamos, encarecidamente, uma atenção e trabalho intenso de toda a vereança santa-mariense, eleita para representar; fiscalizar e auxiliar o cuidado com o coração do Rio Grande, ajudando assim o Executivo a solucionar esses problemas laborais dos

servidores de forma definitiva e eficiente que contemple a todos e todas, não só mais um remendo que apresentará um desgaste futuro ao município.

Estamos todos juntos trabalhando por uma Santa Maria melhor, mas nós servidores precisamos de melhores condições de trabalho, reconhecimento e acima de tudo respeito!

Os Municipários de Santa Maria querem, precisam e merecem A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA.

Logo, após essa sucinta apresentação de alguns problemas com o quadro funcional de Santa Maria, solicitamos que esse PROJETO DE LEI NÃO SEJA APROVADO por estes 21 vereadores que aqui nos ouvem.

Sem mais nada para o momento, agradecemos a atenção e compreensão.

Atenciosamente,

Renato Costa

Presidente SMSM